



PORTARIA Nº 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2016.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus São Luís – Maracanã, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 5.492, de 15 de Setembro de 2016, publicada no DOU de 16 de Setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper por motivo de serviço e no interesse da Administração, o período de férias referentes ao exercício de 2016, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8.112/90 da servidora **Patricia Helena Mendes Portelada**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1651124, conforme quadro abaixo:

Período agendado	Interrupção	Período Reprogramado
02 a 11 de janeiro de 2017 (10 dias)	03 de janeiro de 2017 (1 dia usufruído)	I – 02 a 10 de março de 2017 (09 dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.


Lucimeire Amorim Castro
Diretora Geral
IFMA Campus Maracanã
Portaria nº 5.492. DOU 16/09/2016